



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 45

O Desembargador FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 12 do corrente / mês e atendendo a solicitação constante do ofício PR-DA-SP - 832, do Presidente do Colendo Tribunal Superior Eleitoral,

R E S O L V E:

Prorrogar, até 31 de dezembro do corrente ano, sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo que ocupa, a permanência da servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, Srª. Dª. MARIA DE LOURDES SOUSA NEVES PEREIRA, Oficial Judiciário, símbolo PJ- 7-C, à disposição do Tribunal Superior Eleitoral.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 15 dias do mês de julho de 1.971.

(DESOR. FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás.